

## Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

## MANDADO DE GARANTIA

IMPETRANTES: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, LIGA DE SANTA RITA, ABC FUTEBOL CLUBE, RIBEIRÃO PRETO ESPORTE CLUBE, CRUZEIRO ESPORTE CLUBE ITAPORANGA, AMERICA FUTEBOL CLUBE.

AUTORIDADE COATORA: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

## INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba Dr. Lionaldo Santos Silva, estou INTIMANDO, o Dr.larley José Dutra Maia, para ter ciência da decisão do mandamus desportivo, impetrado no dia 19 de julho de 2017.

João Pessoa 25 de julho de 2017

Eugênio Carvalho dos Santos Silva Secretário do TJDF/PB